



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 039/2019 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 10.593/2017)

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG nº 617/2017, de 28 de dezembro de 2017;**

**II - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, e Fiscais do **CONTRATO TRT Nº 46/2017**, firmado com a empresa **VANGUARD COMERCIAL SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de novas licenças de uso do software de backup IBM SPECTRUM PROTECT e renovação das licenças anteriormente adquiridas.

- **Gestor Titular: Rômulo Alexandre Fernandes Silva**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Gestor Substituto: Breno Moreno Luna**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe "A", Padrão 02, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

- **Fiscal Técnico: Paulo Alceu de Pinho Rego Vieira**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra-Quadro, Matrícula nº 300.344.930, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto: Ewerton Leandro Costa Araújo**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 04, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Administrativo: David Lira de Oliveira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

**III – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**IV – Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC

e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/viewbem> como o disposto na Instrução Normativa N.º 5/2017, do MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MPDG.

**V** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA\_e TRT13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria